



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023



Série

Número 011

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Despacho n.º 23/2023**

Nomeia a licenciada em Gestão, Carolina Homem de Gouveia Spínola Fernandes, técnica superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP RAM, abreviadamente designado IDR, IP-RAM, por um ano, no cargo de Chefe do Núcleo de Monitorização, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 14.º-A da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro.

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

##### **Despacho n.º 24/2023**

Nomeia em regime de comissão de serviço para o cargo Chefe de Divisão de Apoio Técnico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, a Licenciada em Direito e Mestre em Ciências Jurídico-Forenses, Vera José Figueira Rocha, pelo período de três anos.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

##### **Aviso n.º 26/2023**

Abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, de novo procedimento de oposição nacional, no âmbito do pedido de registo da denominação «Requeijão da Madeira» como IGP, apresentado à Comissão Europeia em 6 de março de 2022, tendo sido inscrito com a referência: PGI-PT-02831.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

##### **Despacho n.º 25/2023**

Determina a constituição do Fundo de Maneio no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, que integra a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 23/2023****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Gestão, Carolina Homem de Gouveia Spínola Fernandes, técnica superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP RAM, abreviadamente designado IDR, IP-RAM, por um ano, no cargo de Chefe do Núcleo de Monitorização, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 14.º-A da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro.

**Texto:**

Considerando que a Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro que aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP RAM, foi alterada pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março, criando através do seu artigo 14.º-A, uma unidade orgânica flexível, designada por Núcleo de Monitorização (NM);

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 7 do artigo 2.º da referida Portaria n.º 722/2019, o Núcleo de Monitorização é dirigido por um Chefe de Núcleo, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Técnica Superior, Carolina Homem de Gouveia Spínola Fernandes, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IDR-RAM, licenciada em Gestão, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência que a referida Técnica Superior exerça o cargo de Chefe do Núcleo de Monitorização;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento pode ser feito, por escolha, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º-A da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Gestão, Carolina Homem de Gouveia Spínola Fernandes, técnica superior do IDR, IP-RAM, por um ano, no cargo de Chefe do Núcleo de Monitorização, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 14.º-A da referida Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para 2023, Investimentos do Plano - Classificação Orgânica 45.8.01.01.00, com a Classificação Económica: D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0, no Projeto 53058 (Assistência técnica no âmbito do Programa Madeira 20-30), no Projeto 53060 (Assistência técnica no âmbito do PACS) e no Projeto 53064 (Assistência técnica no âmbito do MAC 21-27).

Secretaria Regional das Finanças, aos 9 dias do mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Anexo  
Nota Curricular

**Nome:**

Carolina Homem de Gouveia Spínola Fernandes

**Habilitações Literárias:**

- Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira.
- Pós Graduação em Fiscalidade, pelo Instituto Superior de Administração e Gestão

**Experiência Profissional:**

- 2019 até à data – Técnica Superior do Núcleo de Coordenação e Avaliação do Instituto de Desenvolvimento Regional IP-RAM (IDR, IP-RAM), colaborando tecnicamente no processo de monitorização dos indicadores financeiros e físicos das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, criação e atualização dos mecanismos de monitorização e acompanhamento que suportam a atividade da Autoridade de Gestão, nomeadamente avisos, relatórios, legislação, diretrizes e orientações técnicas. Coordenação e elaboração de documentos de apoio à Gestão das intervenções, coordenação e divulgação das informações e diretrizes emanadas pela Autoridade de Gestão e pelos órgãos nacionais com competências nas áreas de intervenção do FEDER e do FSE.
- 2016 a 2019 - Desempenho de funções como Técnica Superior na Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento, do Instituto de Desenvolvimento Regional IP-RAM (IDR, IP-RAM), desempenhando funções de monitorização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento com aplicação na RAM, nomeadamente a coordenação da execução dos programas operacionais regionais cofinanciados por fundos comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor, monitorização dos indicadores físicos, financeiros, de resultados e de realização, assegurar a execução das determinações da tutela, no que concerne à Coordenação Geral dos Fundos Comunitários na RAM.

- 2010-2016 – Desempenho de funções como Técnica Superior na Unidade do Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) tendo como principais competências a coordenação e prossecução de um conjunto de atividades relacionadas com a gestão e o acompanhamento dos projetos apoiados pelo FEDER no contexto do Programa de Cooperação Territorial—MAC 2007 –2013 e PO MAC 14-20 e pelo Fundo de Coesão da União Europeia para o período 2007-2013 e 2014-2020, respetivamente POVT e PO SEUR.
- Exerceu também funções no contexto do eficiente contributo do IDR para a execução da Lei de Meios do Programa de Reconstrução da Madeira, resultante do temporal de 20 de fevereiro de 2010, incluindo as Intervenções apoiadas pelo FSUE.
- 2007-2010 – Desempenho de funções como Técnica Superior na Estrutura de Apoio Técnico do FEDER da Direção de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais do Instituto de Desenvolvimento Regional, com nomeação definitiva a 16-02-2007 (JORAM nº45 de 06-03-2007). Teve como principais tarefas a análise de projetos, análise de pedidos de pagamento, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito das respetivas formações e especialidades, no âmbito do programa INTERVIR +.
- 2005-2006 - Desempenho de funções como Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, tendo desenvolvido funções na Direção de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais, Estrutura de Apoio Técnico do FEDER, Fundo Coesão e FSE, tendo como principais tarefas a conceção de projetos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio Técnico no âmbito das respetivas formações e especialidades, no quadro da Estrutura de Apoio Técnico ao Gestor do POPRAM.

**Formação Profissional:**

- Execução e Monitorização de Atividades e Projetos;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (*word* avançado, *excel* avançado, tabelas dinâmicas no *excel*, *power point*);
- Contratação Pública;
- Código de Procedimento Administrativo;
- Código de Ética e Conduta;
- Auditorias Internas ao Sistema de Gestão da Qualidade;
- Estudos de Viabilidade Financeira, verificações no local e Auditorias;
- Análise Custo-Benefício de Projetos cofinanciados pelo FEDER e Fundo de Coesão.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA****Despacho n.º 24/2023****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço para o cargo Chefe de Divisão de Apoio Técnico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, a Licenciada em Direito e Mestre em Ciências Jurídico-Forenses, Vera José Figueira Rocha, pelo período de três anos.

**Texto:**

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 20.º e n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, que define o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, na atual redação;

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 4.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à RAM a Lei acima referida, na atual redação;

Considerando que, o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 891/2022, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 193, II Série, de 13 de outubro, cumpridos os formalismos legais, deliberou propor a nomeação da Licenciada em Direito e Mestre em Ciências Jurídico-Forenses, Vera José Figueira Rocha, para o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, previsto no artigo 2.º do Despacho n.º 300/2020, de 3 de agosto, que aprovou a estrutura flexível da referida Direção Regional;

Considerando ainda o disposto nos n.ºs 3 e 6 do artigo 5.º do referido Decreto Legislativo Regional, e, bem assim, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, determino:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço para o cargo Chefe de Divisão de Apoio Técnico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, a Licenciada em Direito e Mestre em Ciências Jurídico-Forenses, Vera José Figueira Rocha, pelo período de três anos.
- 2- A presente nomeação, produz efeitos à data do despacho.
- 3- A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00 D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 12 dias de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo  
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Vera José Figueira Rocha

Data de Nascimento: 19/03/1988

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2006-2010);
- Mestrado em Direito: Ciências Jurídico-Forenses pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2010-2012), com o tema de dissertação "O binómio Legalidade-Oportunidade manifestado na Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, nomeadamente no Instituto da suspensão provisória do processo, novembro de 2012";
- Estágio de advocacia no Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados (2011-2013).
- Advogada, Cédula Profissional n.º 53021M, com inscrição atualmente suspensa (06-01-2014 -24-05-2015).

Experiência profissional:

- Estágio profissional no Serviço de Defesa do Consumidor, serviço tutelado pela então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (2011-2012);
- Programa ocupacional para desempregados na Direção Regional do Património, serviço tutelado pela então Secretaria Regional do Plano e Finanças (01-03-2014 a 30-11-2014);
- Técnica Superior na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, serviço tutelado pela então Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado no período compreendido entre 01-12-2015 a 06-09-2017;
- Técnica Superior na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, serviço tutelado pela então Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no período compreendido entre 07-09-2017 até 14-02-2022;
- Nomeação, em regime de comissão de serviço por um ano, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico, da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais desde 15-02-2022, até á presente data.

Formação profissional:

- Formadora Profissional Certificada -FORMAR +, Formação Profissional e Serviços, Lda. (05/2014 a 07/2014);
- Ação de formação subordinada à temática "Legística: Preparação técnica e redação de leis e regulamentos"- Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (30-10-2017 a 03-11-2017);
- Ação de formação subordinada à temática "Código do Procedimento Administrativo"- Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública em colaboração com ISCAC- Coimbra Business School (21-11-2016 a 24-11-2016);
- Ação de formação subordinada à temática "O novo Código de Procedimento Administrativo- A Reforma de Direito Processual Administrativo"- Conselho distrital da Madeira da Ordem dos Advogados (28-04-2015);
- Ação de formação subordinada à temática "A criminalização e suas perspetivas na contemporaneidade", Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (28-05-2009);
- Ação de formação subordinada à temática "Filosofia do Direito e Positivismo", Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (27-05-2009);
- Ação de formação subordinada à temática "A reforma do Processo Penal Brasileiro: Perspetivas de Democratização do poder punitivo estatal", Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (14-05-2009);
- Ação de formação subordinada à temática "Registos On-Line", ministrada pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em colaboração com o Instituto dos Registos e do Notariado e Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (21-04-2008);
- Conferência: "Tratado de Lisboa- Os novos desafios da Europa", ministrada na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (17-05-2006);
- "Jugend gegen Gewalt"- Programa de intercâmbio realizado no âmbito do "Projekt Jugend gegenGewalt e.V." com uma escola alemã (30-03-2006 -06-04-2006).

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Aviso n.º 26/2023

Sumário:

Abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, de novo procedimento de oposição nacional, no âmbito do pedido de registo da denominação «Requeijão da Madeira» como IGP, apresentado à Comissão Europeia em 6 de março de 2022, tendo sido inscrito com a referência: PGI-PT-02831.

Texto:

- 1 - Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios e no n.º 1.3 do Anexo I da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, que estabeleceu as regras de execução, na Região Autónoma da Madeira (RAM), da regulamentação da União Europeia (UE) relativa, entre outros, aos regimes de qualidade da UE, torna-se público que os responsáveis pelas unidades de transformação que, no território da ilha da Madeira, se dedicam à produção de «Requeijão da Madeira» e inscritos no Registo dos produtores criado pelo Despacho n.º 43/2020, de 28 de janeiro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira

(JORAM), 2.<sup>a</sup> série, n.º 19, de 28 de janeiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º do referido Regulamento (UE) n.º 1151/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, e nas condições previstas no artigo 11.º da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, para constituição do Agrupamento dos Produtores do Requeijão da Madeira, solicitaram o registo da denominação «Requeijão da Madeira» como Indicação Geográfica Protegida (IGP).

- 2 - O pedido de registo da denominação «Requeijão da Madeira» como IGP, foi apresentado à Comissão Europeia em 6 de março de 2022, tendo sido inscrito com a referência: PGI-PT-02831.
- 3 - No âmbito dos trâmites normais do processamento deste pedido de registo, em carta datada de 14 de dezembro de 2022, os serviços da Comissão solicitaram a clarificação de algumas questões que exigiram a alteração do conteúdo do documento único e do correspondente caderno de especificações, pelo que se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, o novo procedimento de oposição nacional.
- 4 - Qualquer pessoa singular ou coletiva com interesse legítimo nesta produção pode apresentar, durante o período referido no número anterior, declaração de oposição e consultar os novos documentos que instruem o pedido na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA/DRA), em <https://www.madeira.gov.pt/sra>, sendo que as declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem ser entregues nos serviços da SRA/DRA, durante o período normal de atendimento ao público, valendo como data da apresentação a da respetiva entrega, ou podem também ser remetidas por correio, sob registo, em envelope dirigido ao Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para a Avenida Arriaga, n.º 21-A, 3.º, 9000-060 Funchal, valendo como data da apresentação a data do respetivo registo.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 12 dias de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

## SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Despacho n.º 25/2023

#### Sumário:

Determina a constituição do Fundo de Maneio no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, que integra a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00.

#### Texto:

Sendo de toda a conveniência que a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, proceda a pequenos pagamentos que, dada a sua natureza urgente, não se compadece com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. A constituição de um fundo de maneio no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, que integra a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00 (setecentos euros), de acordo com a seguinte rubrica orçamental:  
  
Código do Serviço 1007, Centro Financeiro M100906, Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Projeto 50478, Programa 050, Medida 023, Fonte de Financiamento 381, Classificação Económica 02.02.17, Alínea A0, Subalínea 00.
2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneio, serão autorizados, caso a caso, pelo Diretor Regional e apenas por motivo de extrema necessidade.
3. Que o fundo de maneio ora constituído seja movimentado através de uma conta aberta no Banco Santander Totta, S.A.
4. Que a conta referida no número anterior seja movimentada por um dos trabalhadores a seguir identificados:
  - Maria de Fátima Fernandes Rodrigues Oliveira – Coordenadora Técnica;
  - Rui Bernardo Correia Pereira – Assistente Técnico.
5. Que o responsável pelo Fundo de Maneio, para todos os efeitos legais, é a Coordenadora Técnica, Maria de Fátima Fernandes Rodrigues Oliveira, substituída nas suas ausências e impedimentos, pelo Assistente Técnico, Rui Bernardo Correia Pereira.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 12 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)